

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA MODELO PNEUS LTDA

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CELSO JOSÉ DAL CERO**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 227.529.430-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MODELO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, estabelecida na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bairro Licorsul, no Município de Bento Gonçalves, RS, representada neste ato por seu representante legal **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, sócio-gerente, portador do CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado no Município de Bento Gonçalves, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, especialmente em seu Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, as partes pactuam o seguinte FIRMAM o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação atual e no Processo Licitatório nº 18/2019, Modalidade Pregão Presencial, sob nº 7/2019 e no Contrato nº 41/2019, as partes resolvem reequilibrar o valor financeiro do item nº 31, devido ao aumento do custo deste produto, conforme a comprovação da **CONTRATADA**, registrado no protocolo da **CONTRATANTE** sob nº 32.347, do Livro nº 016, datado de 15 de Julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS REAJUSTES E DOS VALORES:

Pela comprovação documental anexada a este Termo Aditivo, ficou demonstrado e pactuado o reajuste do valor financeiro dos produtos, como abaixo especificado:

Item	Produto	Valor Anterior R\$ KG	Varição (R\$)	Valor Atualizado R\$
31	Pneu 225/75/R15	348,00	+ 75,75	423,75

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em duas vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, 16 de Agosto de 2019.

CELSO JOSÉ DAL CERO
CONTRATANTE

MODELO PNEUS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____

CPF

2º) _____

CPF